

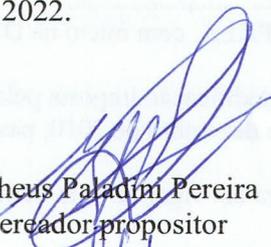
Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:

PROJETO DE LEI Nº 5431-2022

MATHEUS PALADINI PEREIRA (PSDB) E ELÍSIO SGROTT (PP) vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação, o presente Projeto de Lei que “Insere inciso XXX ao Art. 1º e altera o Anexo I da Lei nº 3838, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Campo D’Una, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”.

Nestes termos, requerem a tramitação e a sua aprovação.

Imbituba, 16 de fevereiro de 2022.


Matheus Paladini Pereira
Vereador proponente


Elísio Sgrott
Vereador Propositor

Excelentíssimo Senhor
Vereador ELÍSIO SGROTT
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

MATHEUS PALADINI PEREIRA (PSDB) E ELÍSIO SGROTT (PP), vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vêm, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº **5431 – 2022**

Inserir inciso XXX ao Art. 1º e altera o Anexo I da Lei nº 3838, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Campo D'Una, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inserir inciso XXX ao Art. 1º da Lei nº 3838, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Campo D'Una, Município de Imbituba/SC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

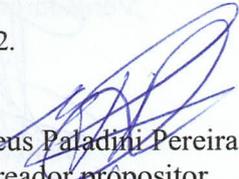
“Art. 1º

XXX – D.S. Rua OPALA, com início na D.S. Rua Ametista, sem saída.”

Art. 2º Consoante modificação imposta pelo Artigo 1º, o Anexo I (mapa do bairro), parte integrante da Lei 3.838, de 27 de dezembro de 2010, passa a vigorar conforme Anexo A desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 16 de fevereiro de 2022.


Matheus Paladini Pereira
Vereador proponente


Elísio Sgrott
Vereador Proponente

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores,

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Lei que Insere inciso XXX ao Art. 1º e altera o Anexo I da Lei nº 3838, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Campo D'Una, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.

O Projeto em tela visa a denominação de via antiga (preexistente e consolidada) e conhecida pelos moradores como Rua Opala.

Ressalta-se que, apenso ao projeto, consta a aprovação de Denominação Social da via em questão pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano que atestou que a via se enquadra nos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei 3.736/2010.

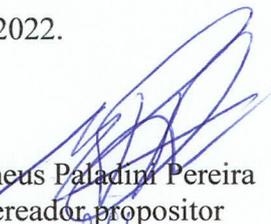
Anexo ao projeto, consta também o levantamento topográfico que culminou com as seguintes medições a respeito da via: Extensão da Rua: 141,86 metros; Largura mínima / max. Encontradas: 7,76m / 9,54m.

As medições configuram tratar-se de uma via que deve ter sua denominação com o acréscimo do prefixo D.S, uma vez que não possui 12 metros de largura.

Anexo ao Projeto, fazendo parte do seu texto legal, consta o Mapa do bairro devidamente atualizada com a inserção da D.S Rua Opala.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a propor a Vossas Senhorias a edição da norma em questão.

Imbituba, 16 de fevereiro de 2022.


Matheus Paladini Pereira
Vereador propositor


Elísio Sgrott
Vereador Propositor